#### Rio Grande do Sul Municipio de Alpestre Praça Tancredo Neves C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

# REQUISIÇÃO Nº 46190

Projeto/Atividade: Rubries:	Folha: 1 of 1							
Rebriso Vinculado: SMARIMENTO SE DESCRIÇÃO ILCEN Unid. Quantidade Valor Unit. Valor Total  1606 1606 1606 1606 1606 1606 1606 160	Dotação Reduzida:							
Sedigo   DomBa Die AGUA 2.5 HP, 34 estagios, ATMT 205m para 1.5   1   UN   1,00   Unit.   Valor Total   Itosshora, energia rrifisica 3801V     UN   1,00   UN   UN   UN   UN   UN   UN   UN	Rubrica	*						
Sedigo   DomBa Die AGUA 2.5 HP, 34 estagios, ATMT 205m para 1.5   1   UN   1,00   Unit.   Valor Total   Itosshora, energia rrifisica 3801V     UN   1,00   UN   UN   UN   UN   UN   UN   UN	Recurso Vinculado: 5 ANGAMENTO							
Dobs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Responsivel du(a)  Responsivel du(a)  Responsivel du(a)	Código		Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Responsivel do(a)  Responsivel do(a)  Responsivel do(a)  Responsivel do(a)	16065	BOMBA DE AGUA 2.5 HP, 34 estágios, ATMT 205m para 1.5	1			- aioi Ciiii.	value i otal	
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021		litros/hora, energia trifásica 380V						
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021			1 1					
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021	1							
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021			1					
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021	İ							
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021	1							
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021			1					
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021			1					
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021	1							
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021								
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021							1	
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021	1							
Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.  Em 29/07/2024  Auristela Cristina de Barros Auristela Cristina de Barros Cocretária Responsável do(a)  Responsável do(a)  Sau Solita Jarros 2/2021						Total:	0,00	
Em 29/07/2024	Obs.: este equipamento será usado na comunidade da Gabreúva, conforme justificativa em anexo.							
Responsável do(a)  Responsável do(a)  Responsável do(a)  Responsável do(a)								
Responsável do(a)  Responsável do(a)  Responsável do(a)  Responsável do(a)								
Responsável do(a)  Responsável do(a)  Responsável do(a)  Responsável do(a)						0		
Responsável do(a)  Responsável do(a)  Responsável do(a)  Responsável do(a)	Em 20/0/	Em 20/07/2024						
Responsável do(a)  Saús outraine 2/2021	EIII 29/0	//2024			Auristela (	ristria de bulli	n	
AURISTEI A CRUSTINA DE RAPROS		Responsável do(a)			Saúcso	Canedillo.		
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	ARROS							

### SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO DIVISÃO DE SANEAMENTO TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES

## AQUISISÇÃO EMERGENCIALDE BOMBA DE ÁGUA PARA POÇO TUBULAR

### REQUISIÇÃO Nº 46190

PROFUNDO (ARTESIANO) PARA COMUNIDADE DA GABREÚVA.

#### 1. Objeto

Aquisição emergencial de uma bomba de água submersível, dimensionada para operação em um poço tubular profundo (artesiano) na comunidade de Gabreúva, sendo de 2.5 HP 34 estágios, equipada com sistema de rotores de aço inoxidável, motor rebobinável a água, carcaça em ferro fundido para um ATMT de 204m para 1500 litros horas, destinada a substituir a bomba atualmente danificada que abastece uma comunidade de 34famílias no município de Alpestre.

#### 2. Justificativa

A necessidade de aquisição emergencial de uma nova bomba de água se dá pela solicitação da comunidade da Gabreúva (conforme ata em anexo), em virtude da bomba atual ter queimada e por termos constatado um MCA diferente do previsto na ata de registro de preço realizada, sendo que faz-se necessário a compra urgente pois as 34 famílias atingidas tem na sua maioria tem como única fonte de fornecimento de água potável.

Esta aquisição está amparada pela Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII, que permite a contratação direta em casos de emergência para evitar prejuízos à segurança de pessoas e bens públicos.

Tipo: Bomba submersível 4'

Material dos rotores: Aço inoxidável

Carcaça em ferro fundido;

Motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água;

Potencia: 2.5, 34 estágios, ATMT 205 para 1500 l/horas, energia trifásica 380V

#### 4. Prazo e Local de Entrega

Prazo de Entrega: A entrega deve ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

Local de Entrega: Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Centro, Alpestre, RS.

## 5. Obrigações e Responsabilidades da Contratada

Entrega: A contratada deverá entregar a bomba dentro do prazo estabelecido.

Garantia: A bomba deve ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, sendo a contratada responsável pela substituição ou reparo em caso de falhas.

Suporte Técnico: Fornecimento de suporte técnico para eventuais problemas durante o período de garantia.

Treinamento: Instruir os responsáveis locais sobre a operação e manutenção básica da bomba.

Documentação: Entregar manual de operação e manutenção, bem como o certificado de garantia.

#### 6. Forma de Pagamento

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega , mediante apresentação da nota fiscal e laudo de aceitação do equipamento pelo município.

Condições: O pagamento será condicionado à verificação do pleno funcionamento da bomba e à conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

#### 7. Disposições Gerais

Fiscalização: A fiscalização da entrega será realizada por servidor da área de Saneamento municipal da Secretaria solicitante, que verificará a conformidade do equipamento com as especificações técnicas e o atendimento às condições contratuais.

Rescisão: O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo município em caso de descumprimento das obrigações por parte da contratada, com base na Lei nº 14.133/2021.

Penalidades: Em caso de atraso na entrega, a contratada estará sujeita a penalidades conforme previstas em contrato, incluindo multas e outras sanções administrativas.

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Planalto, RS, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Referência.

## 8. Considerações Finais

Este Termo de Referência foi elaborado com base nas necessidades emergenciais do município de Alpestre para assegurar o fornecimento contínuo de água às famílias dependentes do poço artesiano, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Alpestre, 29 de julho de 2024.

Volmir Kingerski Diretor de Saneamento

July

#### SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO DIVISÃO DE SANEAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOMBA DE ÁGUA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO (ARTESIANO) DA COMUNIDADE DE GABREÚVA.

#### REQUISIÇÃO Nº 46190

No início deste ano, o município de Alpestre, em observância ao princípio do planejamento, realizou um registro de preços para a aquisição de bombas de água, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Esse planejamento visou garantir a prontidão na resposta a eventuais necessidades de substituição ou manutenção de bombas em poços artesianos que atendem diversas comunidades.

Este registro de preços foi baseado nos projetos de cada poço, recalque ou adução, porem na comunidade da Gabreúva o registro foi realizado de uma bomba submersa 4', potência do motor 1.5 HP de 18 estágios, como estava descrito no projeto, porem ao fazermos análise do ATMT do local, identificamos um MCA de 200 metros, portanto a Bomba descrita não conseguiria atender a necessidade de vazão do mesmo.

#### Situação Atual e Problemas Identificados.

A comunidade da Gabreúva solicitou ao município manutenção no sistema de bombeamento do poço artesiano localizado na comunidade, em virtude que o mesmo não estaria funcionando, o eletricista contrato pelo município juntamente com o servidor Adiel Vitor Rech, foram atender a intercorrência constatando que a bomba havia queimado, sendo necessário sua troca.

Foi comunicado os responsáveis pelo poço na comunidade os quais solicitaram ao município a aquisição de uma nova bomba, conforme previsto na lei Municipal nº 2770 de 11/10/2023, com urgência pois a maioria das famílias atingidas não tem outra fonte de água potável a disposição.

Com esta solicitação fizemos uma análise dos possíveis motivos do sistema estar sobrecarregado, e constatamos que a bomba aplicada não é a correta sendo muito fraca para a necessidade da situação, conforme descrito acima, fazendo-se necessário a aquisição de uma bomba de 2.5HP 34 estágios.

#### Necessidade de Aquisição Emergencial.

Considerando que o poço tubular profundo (artesiano) é a principal fonte de água para 34 famílias, e a água é um bem essencial para a sobrevivência e manutenção da saúde e higiene dessas pessoas, faz-se imperativa a aquisição emergencial de uma nova bomba de água. A nova bomba deve ser adequada ao ATMT revisado, para garantir um fornecimento continuo de água.

## Fundamentação Legal.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso VIII, prevê a contratação direta em casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa acarretar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. A situação atual se enquadra perfeitamente neste contexto, pois a falta de uma bomba operacional impede o acesso das famílias à água potável, essencial para suas necessidades básicas.

O princípio da continuidade do serviço público e a essencialidade do fornecimento de água potável também reforçam a necessidade de aquisição emergencial. A substituição da bomba de água é vital para evitar prejuízos sociais e sanitários, garantindo que as famílias não fiquem desassistidas.

#### Conclusão.

Diante do exposto, solicitamos a aquisição emergencial de uma nova bomba de água, devidamente dimensionada para a profundidade atualizada e com um sistema de rotor de aço. Tal medida é indispensável para assegurar o fornecimento contínuo de água às 34 famílias dependentes do poço artesiano, evitando riscos à saúde e ao bem-estar da comunidade.

A urgência desta aquisição se justifica pela necessidade de preservar a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, garantindo a segurança e o bem-estar das famílias atendidas.

Volmir Kingerski

Diretor de Saneamento

Auristela Cristina de Barros

Secretaria Manicipal de Sande e Saneamento.

cristela Cristina de Barros Secretária Municipal por Saúde e Saneamento Saúde e Saneamento Portaria nº 092/2021

VALOUT & "OUND OFFICE Morcelo wilter Unden Join Sendemman Jadri fry do Folio Kul GLAUCIA FOMEMANI Dara A Zanata Wellenia tomoto Rola dinterio Joston Daulio & Partox ATM 09/2024 for vinte e seis dias de mis de julha da ana dois mil i vinte quatra 12607-2024) às dezenous los (13 h) reunisam se muma recisião o Asassiagas Usuarios de Agua da Comunidade da Galariures para tratar de um assunta sobre um requirimen to de uma morra Bombia de água, deritale que a existente queiman. Unde Todas cancordariam en baser um requirimento para a Prebeitura Municipal para feasor uma deagad pares a nossa Asteciação de uma meria Gamba de lagua vida mais a tratar enarra a presente Ata que passa a ser assinada pela presidente por min, secretaria, e pelas degrans presentes. Adilson the , table ce Valme ments diton ment? Rosaline Jali Saper Goffor Fontanu-, GLAUGA Fontan Alice Drieff